Nota Oficial e esclarecimentos da Reitoria da Uesb

Coronavírus, Covid-19 e seus impactos no funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade

Na última quarta-feira, dia 11 de março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a disseminação da Covid-19 deve ser caracterizada como uma "pandemia". Covid-19 é a denominação adotada pela OMS para identificar a doença provocada pelo novo coronavírus (classificado cientificamente como SARS-CoV-2). A declaração da OMS significa o reconhecimento de que a epidemia da doença alcança, hoje, todas as regiões do planeta. Há cerca de dois meses, o coronavírus e a Covid-19 pareciam circunscritos a algumas regiões da Ásia, mas, hoje, eles já têm presença confirmada em dois municípios da Bahia (Feira de Santana e Salvador).

A Covid-19 ataca principalmente os pulmões. Segundo as autoridades médicas, a doença tem baixa letalidade entre crianças e adultos até 59 anos, mas pode evoluir para casos graves e até para óbito entre idosos e crianças ou adultos portadores de doenças crônicas ou acometidas de problemas respiratórios/pulmonares preexistentes.

Como o vírus se propaga facilmente, de uma para outra pessoa, pelo ar ou por contato com superfícies que estejam impregnadas por gotículas que carregam vírus da pessoa infectada (mãos, rosto, objetos – copos, talheres, celulares etc.), a disseminação da doença tem levado a constantes questionamentos quanto à necessidade de suspensão de atividades de ensino (tanto de ensino básico quanto de ensino superior) já que tais atividades costumam evolver grupos de 40 a 60 pessoas, entre estudantes e professores.

Neste sentido, a Reitoria da Uesb divulga a presente nota para esclarecer e divulgar decisões que deverão ser implementadas, nos três campi da universidade, a partir do dia 16 de março (segunda-feira).

Para esclarecer: estágios de transmissão do novo coronavírus

No dia 12 de março, quinta-feira, um dia após o reconhecimento da Covid-19 como "pandemia", a Sociedade Brasileira de Infectologia, filiada à Associação Médica Brasileira (AMB) divulgou Informe Oficial em que recomenda fortemente, neste momento, a manutenção das atividades de ensino por parte das instituições, tanto de

educação básica como de educação superior: "Neste momento da epidemia no Brasil não está recomendado fechar escolas ou faculdades ou escritórios. [...] O fechamento de escolas em cidades em que os casos são importados ou a transmissão é local pode ser prejudicial para sociedade!"

Para ficar claro, as autoridades médicas e sanitárias reconhecem três estágios no processo de transmissão do coronavírus e de expansão da Covid-19:

a) Transmissão por "casos importados": quando a presença do coronavírus envolve indivíduo que esteve em países estrangeiros, lá contraiu o vírus e veio a desenvolver a doença no Brasil;

b) Transmissão local: quando a pessoa contaminada contraiu o vírus no Brasil, mas é possível identificar a pessoa ou as pessoas com quem este indivíduo manteve contato e que levaram ao contágio;

c) Transmissão sustentada ou comunitária: quando as autoridades sanitárias atestam casos confirmados de contaminação sem que seja possível identificar as pessoas que transmitiram o coronavírus ao paciente.

Assim, o que as autoridades médicas, no Brasil, recomendam é que a suspensão de atividades de ensino somente ocorra quando existem casos confirmados de "transmissão sustentada ou comunitária" do coronavírus. Isto porque a "fechar escolas, faculdades ou escritórios" é medida de alto impacto social e baixa eficácia para conter a propagação do vírus quando não acompanhada de outras ações de afastamento social. Para estas autoridades competentes, nos casos de transmissão por casos importados ou transmissão local, a ação adequada é o afastamento ou isolamento apenas dos indivíduos identificados como portadores do vírus e das pessoas que mantiveram contato direto com eles. A suspensão de atividades de ensino somente deve ser adotada, junto com outras medidas, quando as autoridades sanitárias já não conseguem identificar os indivíduos transmissores do vírus e, portanto, a ação de afastamento e isolamento deve ser ampliada.

Vale registrar que, até o momento, dia 14 de março, somente dois municípios no Brasil (São Paulo e Rio de Janeiro) registraram casos de transmissão comunitária do novo coronavírus. Na Bahia, todos os casos confirmados envolvem transmissão por "casos

importados" ou por transmissão local. Nos municípios em que a Uesb atua não foi identificado, até agora, nenhum caso de ocorrência da Covid-19.

A avaliação das autoridades médicas brasileiras tem sido corroborada pelas autoridades pública de saúde no Brasil e na Bahia, pois tanto o Ministério da Saúde como a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia têm desaconselhado a suspensão de atividades escolares e acadêmicas enquanto não forem confirmados casos de presença do vírus nos municípios ou enquanto os casos que venham a ser confirmados possam ter identificada a fonte do contágio. E, nesta linha, praticamente todas as universidades brasileiras decidiram, ao longo desta semana, pela manutenção das suas atividades de ensino, de graduação e pós-graduação, com restrições para atividades que envolvam grandes eventos (congressos, solenidades de formatura etc.) e deslocamentos para o exterior ou outros estados.

Neste momento, dia 14 de março, as atividades de ensino estão suspensas ou em processo de suspensão em dois estados, São Paulo e Rio de Janeiro, por decisão dos chefes do poder executivo, motivada principalmente pela constatação de transmissão sustentada/comunitária do coronavírus nas suas capitais.

Em nossa co-irmã, Uesc, houve deliberação, na última quinta-feira, dia 12 de março, de adiamento, por uma semana, do início do semestre letivo 2020.1. A universidade se encontrava em período de férias docentes, após o término do semestre 2019.2 (alterado, em função da greve docente do ano passado), com retorno previsto para o dia 16 de março (segunda-feira próxima), e decidiu adiar este retorno em uma semana, para dia 23 de março.

Manutenção das atividades de ensino de graduação e pós-graduação

Seguindo as orientações das autoridades médicas, como a Sociedade Brasileira de Infectologia/Associação Médica do Brasil, das autoridades sanitárias, como a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), e em linha com o entendimento adotado pela grande maioria das universidades públicas brasileiras, a Reitoria da Uesb indica pela manutenção, neste momento, de suas atividades de ensino, em nível de graduação e de pós-graduação, bem como de suas atividades administrativas e institucionais.

Esta decisão poderá ser modificada, a qualquer momento, em função de possíveis modificações no cenário atual de propagação do coronavírus ou por novas avaliações das autoridades médicas e sanitárias do Brasil e da Bahia.

Suspensão de atividades especiais

Também em linha com as ações adotadas pelas universidades brasileiras neste momento de expansão da doença Covid-19, em especial na Bahia, a Reitoria da Uesb indica pela suspensão, pelo prazo mínimo de 30 dias, das seguintes atividades:

a) congressos, simpósios, encontros acadêmicos, que envolvam previsão de público acima de 100 (cem) pessoas;

b) solenidades de colação de grau para concluintes dos cursos de graduação;

c) aula prática de campo e visita técnica em municípios diferentes do campus sede do curso;

d) atividades de extensão dirigidas especificamente à população com idade acima de 60 anos;

Em próximo informe, a ser divulgado no dia 17 de março, a Reitoria emitirá orientações relativas a outras atividades, como bancas de mestrado ou doutorado envolvendo avaliadores oriundos de outros estados da federação.

Ações individuais de prevenção

De toda forma, sempre é importante reforçar ações individuais básicas de prevenção que devem ser adotadas por todos da comunidade universitária, neste momento e também em outros, quando, possivelmente, se intensificar a propagação do vírus:

- lavar frequentemente as mãos com água e sabão por 20 segundos ou utilizar álcool em gel a 70%;
- ao espirrar ou tossir, cobrir nariz e boca com o braço ou com lenço descartável;
- evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- manter os ambientes bem ventilados;

- não compartilhar objetos pessoais, como talheres, toalhas, pratos e copos.

A administração central também orienta a qualquer integrante da comunidade acadêmica que apresentar sintomas como tosse, febre, espirro, calafrio, falta de ar, dor de cabeça e dificuldade para respirar, que permaneça em casa pelo período de cinco dias e comunique ao chefe imediato (no caso de docentes e técnicos) e à coordenação do Colegiado do Curso (discentes). Caso os sintomas se agravem, em qualquer momento, ou persistam por período superior, procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência.

Pandemia significa crise de saúde pública. Ou seja, é uma ameaça à saúde e à vida de todos. Para enfrentá-la é necessário compromisso com o público, com o outro e consigo. Cuidando adequadamente de si, estaremos nos protegendo, protegendo os que nos são próximos e queridos, e, ainda, contribuindo para as políticas de saúde pública.

Monitoramento do cenário e interlocução com instituições sanitárias e acadêmicas

No dia 12 de março, quinta-feira passada, o Fórum dos Reitores das Universidades Estaduais da Bahia solicitou reunião de emergência envolvendo as quatro reitorias e mais a Secretaria da Educação (SEC) e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), para tratar especificamente das avaliações médicas e sanitárias a respeito da propagação do coronavírus na Bahia e seus impactos no desenvolvimentos das atividades de ensino no estado.

Esta reunião foi confirmada para o dia 16 de março, segunda-feira, 15h, e, por iniciativa da SEC e da Sesab, foi ampliada para também contemplar as instituições federais de ensino superior com atuação na Bahia (Ufba, UFRB, Univasf, Unilab, Ufob, UFSB, Ifba, Ifbaiano) e também instituições particulares.

Assim, na próxima terça-feira, dia 17 de março, haverá nova reunião administrativa da Uesb, com a presença de gestores dos três campi, e divulgação de novas informações e medidas para enfrentamento desta pandemia.

Até lá, a Reitoria da Uesb faz coro à direção da Sociedade Brasileira de Infectologia: ”o momento da epidemia no Brasil é de prudência; não de pânico”. Prudência significa responsabilidade institucional e confiança nas autoridades médicas e sanitárias reconhecidas nacional e estadualmente por sua competência. O histórico da disseminação do novo coronavírus, com seu rastro de mortes e desestruturação de vidas

e de economias em várias partes do mundo, provoca, naturalmente, profundo receio em todos. Cabe, nestes momentos de drama, às instituições públicas, como as universidades, a obrigação de manter a serenidade e a racionalidade, de forma a cumprir seus objetivos de contribuir para o bem estar de todos – de suas comunidades internas, bem como da sociedade em geral.

Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga, 14 de março de 2020

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor da Uesb

Marcos Henrique Fernandes
Vice-Reitor da Uesb